

ANTEPROJETO DE LEI Nº 07/2016

Autor: Vereador Élio Narlok Wesolowski (Célio Guimarães)

Súmula: Denomina de Gilmar Carvalho Ganzert Junior logradouro que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 31/05/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 31/05/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 31/05/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>31/05/2016</u></p> <p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>FENELON</u></p> <p>Lapa, em <u>31/05/2016</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>ARTHUR</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR</p> <p>Recebido pelo Relator <u>04/06/2016</u></p> <p>Relator</p>

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)